



**Câmara Municipal de Penafiel**

## **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel com competência delegada, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 05-01-2023, notifica o proprietário da placa publicitária com a dimensão 2,40x1,70, instalada ilegalmente na Rua Escola da Gandra com as coordenadas 41.202888, -8.318086 (anexa-se planta de localização) para, nos termos da alínea d) n.º 1 do artigo 112.º do CPA, proceder à sua remoção, no prazo de 10 dias.

Findo o prazo concedido, a placa publicitária será removida pelos serviços municipais competentes e ficará depositada no Ecocentro Municipal, sito na Rua Zona Industrial II, 1277, Bustelo, Penafiel.

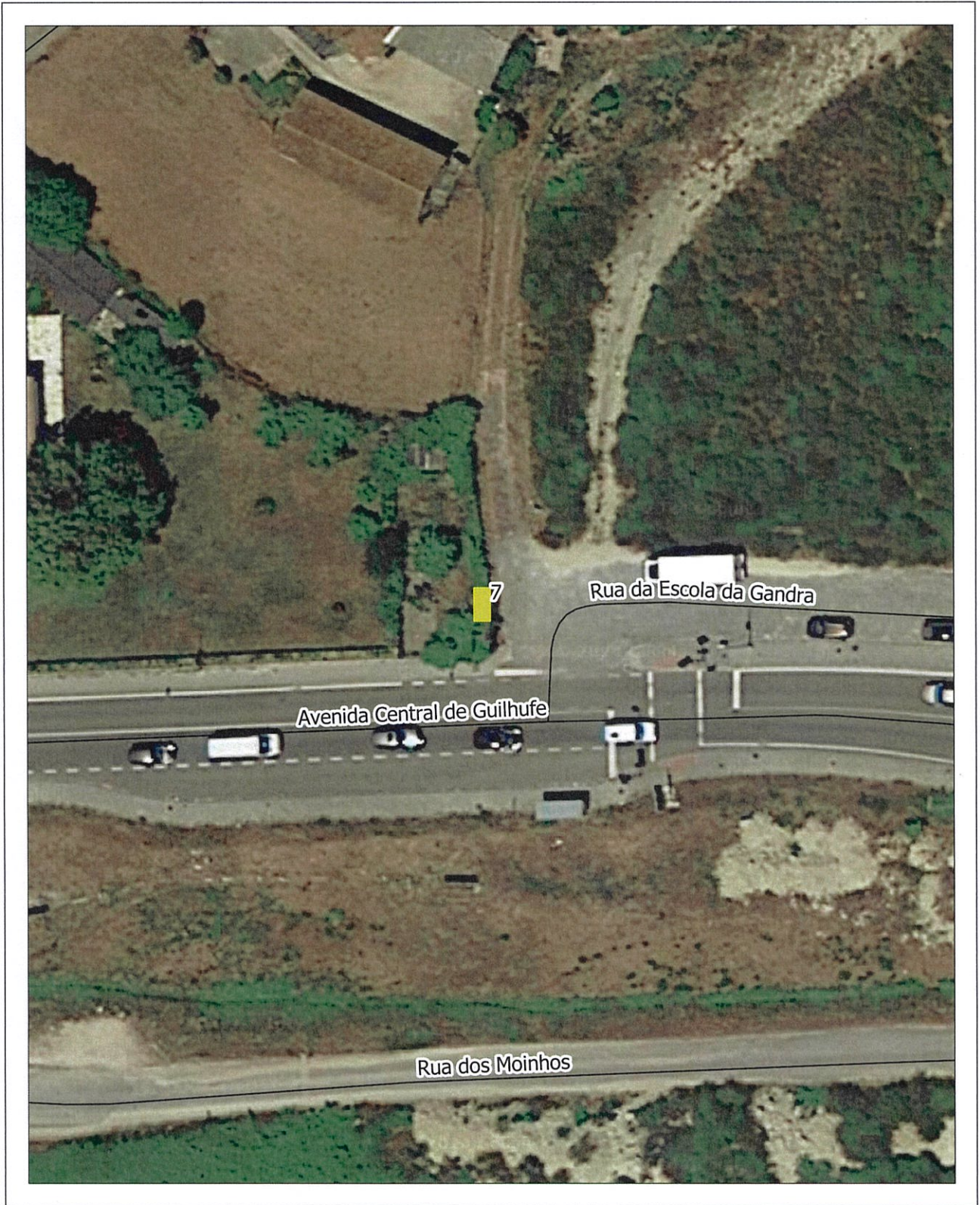
O proprietário da placa acima melhor identificada, poderá, no prazo de 30 dias a contar da remoção proceder ao seu levantamento, nas instalações indicadas, sob pena do material removido reverter a favor do município.

**Para conhecimento geral, publique-se o presente Edital na Internet, no sítio institucional da CM e proceda-se à afixação de Edital na entrada dos serviços municipais, por onde corre o procedimento administrativo, nos termos do disposto na al. a) do n.º 3 do artigo 112.º do CPA.**

Penafiel, 19 de março de 2024

*Adolfo Amílcar Moreno*





**LEGENDA**

—— Toponímia Municipal Oficial do Concelho

**FONTE** Município de Penafiel (2024)



**MUNICÍPIO DE PENAFIEL**  
Gabinete de Sistemas de Informação

**SIG PENAFIEL**  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE PENAFIEL

**OBJETO**

Localização - Elementos Publicitários

**EXECUÇÃO**  
Roberta Silva

**DATA**  
2024-02-07

**COORDENADAS**  
EPSG 3763 - ETRS89 / Portugal TM06<sup>1</sup>:1

**ESCALA**

